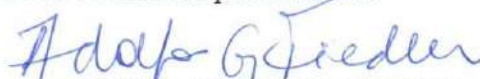


CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAMA,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Comparecimento dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ibirama, à reunião realizada em 13 de outubro de 2021, às 17:05 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes.


ADOLFO GUENTHER FIEDLER

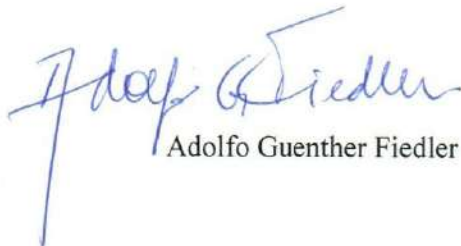

SAULO EDUARDO FONSECA


SOLANGE NUNES DA SILVA VIEIRA

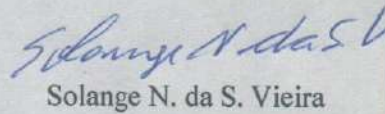
ATA DA REUNIÃO

Na data, hora e local mencionados no Termo de Presença, sob a presidência do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, reuniram-se os membros da comissão. Passou-se à ordem do dia em pauta, tendo apreciadas as seguintes matérias: **a) Veto Total ao Projeto de Lei nº 11/2021**, do Poder Legislativo, que Institui o mês Maio Laranja de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Ibirama e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria da Vereadora Solange Nunes da Silva Vieira, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **b) Veto Total aos Projetos de Lei nº 13, 14 e 15/2021**, todos do Poder Legislativo, Veto total ao Projeto de Lei nº 13/2021 que Institui, em âmbito municipal, o "Agosto Lilás como mês de proteção a mulher, a ser dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher, e dá outras providências, Veto total ao Projeto de Lei nº 14/2021 que Institui, em âmbito municipal, A "Leitura Solidária". Sendo, preferencialmente celebrada, na semana do dia 01 ao dia 08 de Maio, por se tratar do dia da Leitura Brasileira. Promovendo assim a conscientização da leitura por meio de doações de livros, Veto total ao Projeto de Lei nº 15/2021 que Altera a Lei 3.152, de 07 de abril de 2015, que Institui a Semana Municipal Azul e Laranja no município de Ibirama, dedicado as ações de redução dos riscos de desastres e dá outras providências. Institui o mês Maio Laranja de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Ibirama e dá outras providências. Lido e analisado o relatório de autoria do Vereador Adolfo Guenther Fiedler, procedeu-se a votação, tendo sido aprovado, e assim sendo, emitiu-se o competente parecer, recomendando a aprovação do projeto pelo plenário, o qual foi lido, discutido, aprovado e assinado. **c) Redação Final**, do Projeto de Lei nº 33/2021, do Projeto de Lei nº 36/2021

e do Projeto de Lei nº 38/2021 todos do Poder Executivo, que foram lidas, votadas, aprovadas e assinadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, digitando-se para constar à presente ata, que depois de lida e aprovada é devidamente assinada.


Adolfo Guenther Fiedler


Saulo Eduardo Fonseca


Solange N. da S. Vieira